



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1223



DESPACHO

(Art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93)

Nos termos do art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93, acato por inteiro a decisão da Comissão Permanente de Licitações, REVOGO o objeto, de acordo com a normas legais vigentes e aplicáveis no presente caso.

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG, **conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I,**

O Prefeito Municipal de Dorésópolis/MG, **Sr. Eliton Luiz Moreira**, usando de suas atribuições legais e considerando a manifestação da Comissão permanente de Licitações e parecer jurídico no Processo supra mencionado declara sua **REVOGAÇÃO** o presente certame com fulcro o art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

Providencie-se no Processo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dorésópolis/MG, 30 de Novembro de 2017.

Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal